

----- Original Message -----

From: <ruiemidio@iol.pt>

To: <jtereso@gmail.com>; <geral@fpcolumbofilia.pt>

Sent: Wednesday, November 04, 2009 2:28 PM

Subject: requerimento classificadores

Ex mº Sr Presidente da F.P.C. Dr: José Tereso

Ex mº Sr Presidente da Mesa do Congresso da F.P.C. Dr: Luís Pombeiro

Os Juízes Classificadores reunidos dia 30/10/2009, e ao aperceberem-se que lhes estava vedado segundo o regulamento eleitoral escolher os seus representantes ao Congresso da FPC, embora no Congresso de 25/07/09, fosse aprovado por unanimidade a sua inclusão, vimos assim solicitar que os 6 delegados da classe Treinadores/Formadores/Classificadores, e de acordo com o aprovado em 25/07/09, por proposta do Sr Presidente da FPC, no seguimento da proposta apresentada pela ACDFaro, que previa que os classificadores tivessem direito a eleger 5% dos delegados ao congresso, foi a sugestão do Dr José Tereso aceite pela delegação da ACDFaro, em que os classificadores se iriam juntar aos treinadores/formadores e que dividiriam os delegados ao congresso, 3 para os treinadores/formadores e 3 para os classificadores. Posteriormente aparece no regulamento eleitoral artigo 11, ponto 2, o seguinte: Os delegados representantes dos treinadores/formadores/classificadores, referidos no nº anterior serão eleitos em reunião Nacional de Treinadores/formadores. Então e os classificadores??????.

Posteriormente aparece o Calendário eleitoral que vai formar os treinadores/formadores em 5/12/2009, e no final da formação serão eleitos os 6 delegados dos treinadores/formadores/classificadores. Como podem ser eleitos os representantes dos classificadores sem a presença dos próprios, ou será que ao pedirem a cada associação que nos treinadores que queiram formar, um deve ser classificador, estão a querer que os classificadores, que são a única classe existente na columbofilia com formação anual, tenham também de se ir formar treinadores para poderem representar a sua classe, e indicados pelas associações??????.

Sr Presidente faz favor repor a verdade deste processo, os treinadores/formadores, que elejam os seus 3 delegados em reunião Nacional de treinadores/formadores e os classificadores que elejam os seus 3 delegados em reunião Nacional de classificadores.

Mira, 31 Outubro de 2009.

Pelos classificadores
Rui Emídio